



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE  
CONTROLE ACADÊMICO

**PROCESSO SELETIVO SISU 1º/2023**

**EDITAL Nº 07 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Ensino em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – **IFSertãoPE**, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pelo **IFSertãoPE**, para ingresso no **1º semestre de 2023**, que utilizará o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2022.

2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo **IFSertãoPE** deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta instituição ao Sisu 2023.1 .

3. O referido Termo de Adesão está disponibilizado no sítio eletrônico desta instituição e em local de grande circulação dos candidatos e conterà as seguintes informações:

I - os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

II - vagas para ampla concorrência;

III - As porcentagens de reservas de vagas destinadas a Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e Pessoas com deficiência (PcD), conforme determina a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, estão especificadas no quadro abaixo, de acordo com os dados do Censo 2010 do IBGE e os quantitativos de vagas estão dispostos no item **12. Das Vagas**. A fonte desses dados é o seguinte endereço eletrônico: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3175> ;

Estado	População Total	Pretos	Pardos	Indígenas	PcD	PPI Total	PPI %	PcD %
Pernambuco	8.796.448	570.795	4.864.865	53.284	2.426.106	5.488.944	62,40%	27,58%

IV - 5% das vagas são reservadas para candidatos PcD - (Pessoa com Deficiência) não cotista;

V – Conforme nota técnica IBGE 01/2018: releitura analítica dos dados de pessoas com deficiência à luz das recomendações do Grupo de Washington, o IFSertãoPE oferecerá 9,86% das vagas são para candidatos PcD - (Pessoa com Deficiência) cotista;

VI - Os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno; e

VII - Os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

a) - Pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;

b) - O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s pretos ou pardos deverão responder formulário para verificação da autodeclaração, para análise da Comissão de Validação das Cotas do campus no período da matrícula. Esta Comissão é devidamente constituída para fins de verificação da veracidade da autodeclaração, considerando tão somente, os aspectos fenotípicos do(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE**  
**CONTROLE ACADÊMICO**

candidato(a), conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal e a Orientação Normativa N° 3/2016 e apresentar uma foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

c) - O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte.

d) - Compete exclusivamente a(o) candidato(a) e/ou seu representante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei Federal N° 12.711/2012, no Decreto Federal N° 7.824/2012, na Portaria Normativa N°18/2012, na Lei Federal N° 12.990/2014, Lei Federal N° 13.409 de 28 de dezembro de 2016 e na Orientação Normativa N° 3/2016, sendo que, em caso de desatendimento daqueles requisitos, o(a) candidato(a), ainda que selecionado, perderá o direito à vaga.

4. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos será divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://Sisu.mec.gov.br/> ou <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=14648>.

5. As vagas eventualmente remanescentes ao final da chamada Única do processo seletivo do Sisu, referente à 1ª edição de 2023, serão preenchidas por meio da utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada.

6. Para constar da lista de espera de que trata o item 5, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no Sisu o interesse à vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 4.

7. Com relação ao o item 5, o IFSertãoPE optou por manter as ações afirmativas próprias também na lista de espera.

8. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o Sisu, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

9. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do Sisu, no endereço <http://Sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da instituição, no endereço <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=14648>, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do Sisu referente à 1ª edição de 2023.

10. A inscrição do candidato no processo seletivo do Sisu referente à 1ª edição de 2023 implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem 2022 inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no Sisu.

11A inscrição do candidato no processo seletivo do Sisu referente à 1ª edição de 2023 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC n° 21/2012 e nos editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes do Termo de Adesão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE  
CONTROLE ACADÊMICO

## 12. DAS VAGAS

**Campus: Petrolina** - Endereço: BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina /PE –  
CEP:56.314-520

<b>72531 – ALIMENTOS - Tecnólogo (Vespertino) 1ª entrada</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	-	-	-	-	V7688	Total
15	3	5	3	5	-	-	-	-	1	32
<b>1125917 – COMPUTAÇÃO - Licenciatura (Vespertino) 1ª entrada</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	-	-	-	-	V7688	Total
14	3	5	2	5	-	-	-	-	1	30
<b>101858 – FÍSICA - Licenciatura (Noturno) 1ª entrada</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	-	-	-	-	V7688	Total
14	3	5	2	5	-	-	-	-	1	30
<b>101996 – QUÍMICA - Licenciatura (Noturno) 1ª entrada</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	-	-	-	-	V7688	Total
14	3	5	2	5	-	-	-	-	1	30

### 12.2 - Campus: Campus Petrolina - Zona Rural

Endereço: BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina -PE 56300-000 TEL: (87) 2101-8050

<b>1205199 – AGRONOMIA - Bacharelado (Matutino) 1ª entrada</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	-	-	-	-	V7688	Total
14	3	5	2	5	-	-	-	-	1	30
<b>94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA Tecnólogo(Matutino)1ª entrada</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	-	-	-	-	V7688	Total
11	2	5	2	4	-	-	-	-	1	25

### 12.3 - Campus: Campus Floresta

Endereço: Rua Projetada, s/nº, S/N - Caetano II – Floresta/PE CEP:56400-000

TEL: (87) 3877-2797

<b>1103821 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Tecnólogo(Noturno) 1ª entrada</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	-	-	-	-	V7688	Total
11	2	5	2	4	-	-	-	-	1	25
<b>1104480 – QUÍMICA - Licenciatura (Vespertino) 1ª entrada</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	-	L10	-	L14	V7688	Total
16	3	5	3	5	-	1	-	1	1	35



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE**  
**CONTROLE ACADÊMICO**

#### 12.4 - Campus: Salgueiro

Endereço: BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N Bairro: Zona Rural – Salgueiro/PE. CEP:56.000-000 TEL: (87) 3421-0050

<b>1126911 – FÍSICA - Licenciatura (Matutino) 1ª entrada</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	-	-	-	-	V7688	Total
14	3	5	2	5	-	-	-	-	1	30
<b>1367078 – SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnológico (Noturno) 1ª entrada</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	-	-	-	-	V7688	Total
14	3	5	2	5	-	-	-	-	1	30
<b>1126913 – ALIMENTOS - Tecnólogo (Matutino) 1ª entrada</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	-	-	-	-	V7688	Total
14	3	5	2	5	-	-	-	-	1	30

#### 12.5 - Campus: Ouricuri

Endereço: Estrada do Tamboril, S/N CEP: 56200-000 | Ouricuri/PE – Brasil (87) 99625-0014 / 99625-0156

<b>1614916 – MATEMÁTICA - Licenciatura (Noturno) 1ª entrada</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	-	L10	-	L14	V7688	Total
16	3	5	3	5	-	1	-	1	1	35

#### 12.6 - Campus Serra Talhada

Endereço: Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N Zona Rural - Serra Talhada/PE CEP: 56.912-140 TEL: (87) 9810-66368

<b>1399012 – FÍSICA - Licenciatura (Matutino) 1ª entrada</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	-	L10	-	L14	V7688	Total
16	3	5	3	5	-	1	-	1	1	35
<b>1457266 – ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado (Vespertino) 1ª entrada</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	-	L10	-	L14	V7688	Total
16	3	5	3	5	-	1	-	1	1	35

<b>Total da IES (IF Sertão) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V7688	Total
199	40	70	33	68		4		4	14	432



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE**  
**CONTROLE ACADÊMICO**

**13. DO CRONOGRAMA**

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
RESULTADO DA CHAMADA REGULAR	28/02/2023
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU	28/02 a 08/03/2023
MATRÍCULA ON-LINE DA CHAMADA REGULAR	02/03 a 08/03/2023
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	09 e 10/03/2023
RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	13/03/2023
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	13/03/2023
RECURSO CONTRA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	14/03/2023
RESULTADO DOS RECURSOS	15/03/2023
DIVULGAÇÃO DO EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	15/03/2023
INSCRIÇÃO ON-LINE DA LISTA DE ESPERA	A PARTIR DE 16 A 19/03/2023

Obs. O cronograma da Lista de Espera será divulgado em edital específico.

**Luciano Rodrigues de Deus**  
**Pró-Reitora de Ensino em exercício**